



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

16/07/2018

Edição N° 126



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGGE - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA

DICOGGE PROCESSO Nº 1002102-32.2016.8.26.0223

GUARUJÁ - Apuração disciplinar

DICOGGE 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES

CORREGEDORES PERMANENTES



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos- Imprensa Manual - Processo nº 1059706-58.2018

Dúvida 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital Izabel Ferreira Vaz Silva

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2018 - Processo 0120954-28.2007.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Sérgio Mendes de Oliveira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0285/2018 - Processo 0012164-95.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Raimunda da Silva Naser - Zaira Reis Costa Frugli e outros

1ª Vara de Registros Públicos- Imprensa Manual -Processo nº 0041146-85.2018

Pedido de Providências Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos da Capital Sentença

1ª Vara de Registros Públicos- Imprensa Manual - Processo nº 0037553-48.2018

Pedido de Providências Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos da Capital Sentença

1ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0285/2018 - Processo 1040571-60.2018.8.26.0100

Dúvida - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Alberto de Oliveira Martins Filho - Alberto de Oliveira Martins Filho

1ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0285/2018 - Processo 1040254-62.2018.8.26.0100

Oposição - Intervenção de Terceiros - Maria das Dores Costa Santos

1ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0285/2018 -Processo 1035394-18.2018.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Marios George Loupetis

1ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0285/2018 - Processo 1065733-91.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Aomesp - Associação dos Oficiais da Reserva e Reformados da Pol Militar Est Sp

1ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0285/2018 -Processo 1059972-45.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A

1ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0285/2018 - Processo 1109559-70.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eugenio Facchini (espólio)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-Processo 1002779-58.2017.8.26.0407

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Frare Ribeiro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018- Processo 1015701-48.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Resende Melo - - Ana Paula Melo Atanes - Ana Paula Melo Atanes - - Ana Paula Melo Atanes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-Processo 1034604-68.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudia Possebon

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018- Processo 1013555-65.2017.8.26.0004

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tereza Birol Manforte

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018- Processo 1025377-20.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Rodrigues da Conceição

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018- Processo 1046794-29.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata de Paula Seripieri

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018- Processo 1046950-17.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Rodrigues Sales Lazaroto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-Processo 1057159-79.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cesar Augusto Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018- Processo 1061213-54.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sandra Cecilia Diniz Grizi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018- Processo 1059404-29.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cláudia Letícia Vendrame Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018- Processo 1068811-59.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Flávio Gasparino

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018- Processo 1071011-39.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arlindo Casarin e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-Processo 1066898-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria José de Albuquerque

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-Processo 1071447-95.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Daniel de Freitas Reis

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018- Processo 1108925-74.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Regacini - - Edvard Regacini

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018- Processo 1088559-14.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisabete Almeida Soares

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-Processo 1121316-61.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ida Maria Angela Mancinelli - - Mariella Morrone

DICOGE - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA

COMUNICADO CG Nº 1329/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35º SUBDISTRITO BARRA FUNDA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2296892, A2296923, A2296929, A2296942, A2296944 4 A2296955.

COMUNICADO CG Nº 1330/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3112693, A3112664, A3112672, A3112671, A3112670, A3112525, A2643476, A2643439, A2643397, A2643396, A2643403, A2643392 e A2643368.

COMUNICADO CG Nº 1331/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO - VILA GUILHERME

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0468850, A0468891, A0468892, A0468929, A0468962, A0468964, A0469002, A0469061, A0469098 e A0469043.

COMUNICADO CG Nº 1332/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2779447, A2779475, A3269754, A3269759 e A3269785.

COMUNICADO CG Nº 1333/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - BEBEDOURO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1415413 e A1415419.

COMUNICADO CG Nº 1334/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CACHOEIRA PAULISTA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1468096.

COMUNICADO CG Nº 1335/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2886485.

COMUNICADO CG Nº 1336/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - JAÚ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1373437.

COMUNICADO CG Nº 1337/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 1º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2770793 e A2770795.

COMUNICADO CG Nº 1338/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2152805.

COMUNICADO CG Nº 1339/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTO ANDRÉ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3332003.

COMUNICADO CG Nº 1340/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2667943, A2667944, A2667962, A2667970, A2667980, A2667982, A2667983, A2667986, A2667987, A2667990, A2667996, A2667997, e A2667998.

COMUNICADO CG Nº 1341/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO VICENTE - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1959606 e A1959629.

COMUNICADO CG Nº 1342/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - TAUBATÉ - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1281542.

COMUNICADO CG Nº 1343/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 3º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1288631, A1288632 e A1288636.

DICOGÉ PROCESSO Nº 1002102-32.2016.8.26.0223

GUARUJÁ - Apuração disciplinar

DICOGÉ

PROCESSO Nº 1002102-32.2016.8.26.0223 (Processo Digital) - GUARUJÁ.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e nego provimento ao recurso interposto. Ainda, determino ao MM. Juiz Corregedor Permanente a abertura de procedimento próprio para apuração disciplinar dos fatos relativos ao reconhecido equívoco, por parte da Oficial, na qualificação do título e descumprimento dos prazos previstos para registro, bem como a cobrança de emolumentos durante o prazo de qualificação, além da emissão de nota devolutiva apenas ao final dos trinta dias de vigência do prazo de prenotação e a não observância da alteração, para a base de cálculo dos emolumentos, do valor venal do imóvel para o ano de 2016, data da nova prenotação, deverá ser instaurado procedimento próprio pelo MM. Juiz Corregedor Permanente, para investigação mais detalhada dos fatos e apuração de eventual falta disciplinar. A abertura do procedimento para a adoção de medidas disciplinares e as providências nele determinadas deverão ser comunicadas à Corregedoria Geral da Justiça no prazo de 15 dias contados do retorno dos autos à Comarca de origem, para acompanhamento. Estabeleço o prazo de 60 dias para conclusão da apuração. Publique-se. São Paulo, 11 de julho de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BROMERCHENKEL, OAB/SP 337.166 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES

CORREGEDORES PERMANENTES

DICOGÉ 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

CAJAMAR

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício de Justiça

Infância e Juventude

Polícia Judiciária

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Jordanésia

Juizado Especial Cível e Criminal

2ª Vara

2º Ofício de Justiça

Júri

Execuções Criminais

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabela de Notas da Sede

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos- Imprensa Manual - Processo nº 1059706-58.2018

Dúvida 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital Izabel Ferreira Vaz Silva

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos- Imprensa Manual -

Processo nº 1059706-58.2018 Dúvida 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital Izabel Ferreira Vaz Silva Sentença (fls.42/44): Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Izabel Ferreira Vaz Silva, após negativa de registro de escritura de compra e venda, cujo objeto é o imóvel matriculado sob o nº 306.691 na mencionada serventia. O óbice se deu pois os outorgantes da escritura não são os atuais proprietários do imóvel, de modo que o registro violaria o princípio da continuidade registral. O Oficial juntou documentos às fls. 04/34. A suscitada não apresentou impugnação (fl. 35). Todavia, perante a serventia (fl. 09), aduziu que na escritura constou que, entre as obrigações dos vendedores, estaria a de fazer a venda "boa, firme e valiosa" perante seus sucessores. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls. 39/41). É o relatório. Decido. Com razão o Oficial e a D. Promotora. O título apresentado, mesmo que formalmente em ordem, deve seguir o princípio da continuidade, previsto nos arts. 195 e 237, da Lei nº 6.015/73: "Art. 195 - Se o imóvel não estiver matriculado ou registrado em nome do outorgante, o oficial exigirá a prévia matrícula e o registro do título anterior, qualquer que seja a sua natureza, para manter a continuidade do registro.; e Art. 237 - Ainda que o imóvel esteja matriculado, não se fará registro que dependa da apresentação de título anterior, a fim de que se preserve a continuidade do registro". Assim, por tal princípio, deve haver um encadeamento entre os registros na matrícula ou transcrição do imóvel, de modo que determinado direito só pode ser alienado ou transferido caso seu titular dele tenha disponibilidade, assim constatado no fólio registral. Neste sentido, consta na matrícula do imóvel (fls. 21/22) que seus proprietários são Aldenir de Brito Nogueira e sua mulher Sandra (titulares de 50%), Kátia Nascimento dos Santos Damaceno (titular de 25%) e Túlio dos Santos Damaceno, Tuani dos Santos Damaceno e Thales dos Santos Damaceno (titulares de 8,33% cada). Por outro lado, na escritura que se pretende registrar, são outorgantes vendedores apenas Ismael Damaceno, sua mulher Kátia Nascimento dos Santos Damaceno e Aldenir de Brito Nogueira e sua mulher Sandra Nascimento dos Santos Nogueira. Portanto, os outorgantes não possuem a titularidade de 100% do imóvel, não podendo dispor, assim, de sua totalidade. Ainda que fossem titulares de todo o bem ao tempo da lavratura da escritura, pelo princípio tempus regit actum os requisitos para o registro devem ser verificados ao tempo de sua prenotação, de modo que, quando da apresentação do título ora em análise, seu registro não poderia ser feito. Finalmente, as disposições contratuais presentes na escritura não tem o condão de afastar as exigências legais, possuindo caráter meramente obrigacionais, ou seja, possibilitam apenas que os compradores exijam do espólio (ou herdeiros) o cumprimento daquilo que foi pactuado, disso não decorrendo que a escritura possa superar as exigências dos Arts. 195 e 237, da Lei nº 6.015/73. Como bem constou do parecer da D. Promotora: "[A] frase constante da escritura, mencionada pela requerida, poderá produzir efeitos apenas no plano obrigacional, não sendo suficiente a afastar a necessária linha subjetiva envolvendo o bem. Eventuais direitos deverão ser reclamados perante o Juízo competente." Do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Izabel Ferreira Vaz Silva, mantendo o óbice ao registro. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. (CP 284)

[↑ Voltar ao índice](#)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2018 - Processo 0120954-28.2007.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Sérgio Mendes de
Oliveira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros**

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0284/2018 -

Processo 0120954-28.2007.8.26.0100 (100.07.120954-3) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Sérgio Mendes de Oliveira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Defiro o prazo suplementar de 10 dias à Municipalidade. Int. PJV-13 - ADV: HILDA ERTHMANN PIERALINI (OAB 157873/SP), WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), CAMILA SANTOS CURY (OAB 276969/SP),

1ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0285/2018 - Processo 0012164-95.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Raimunda da Silva Naser - Zaira Reis Costa Frugli e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0285/2018 -

Processo 0012164-95.2017.8.26.0100 (processo principal 0505871-24.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Raimunda da Silva Naser - Zaira Reis Costa Frugli e outros - Vistos. Conforme já determinado, remetam-se os autos ao Setor de Contadoria. Int. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

1ª Vara de Registros Públicos- Imprensa Manual -Processo nº 0041146-85.2018

Pedido de Providências Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos da Capital Sentença

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos- Imprensa Manual -

Processo nº 0041146-85.2018 Pedido de Providências Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos da Capital Sentença (fls.81/82): Vistos. Tendo em vista que o presente feito é idêntico àquele que tramitou perante este Juízo (processo nº 0077314- 23.2017.8.26.0100), entendo que está caracterizada a duplicidade de ações. Assim, estando aquele feito já sentenciado, bem como determinado o bloqueio da referida matrícula nos termos da informação do registrador (fls.63/64) e cumprida às fls.69/73, entendo que todas as providências atinentes ao âmbito administrativo foram tomadas, logo, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Diante do exposto, determino o arquivamento. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. P.R.I.C. (CP - 270)

1ª Vara de Registros Públicos- Imprensa Manual - Processo nº 0037553-48.2018

Pedido de Providências Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos da Capital Sentença

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos- Imprensa Manual -

Processo nº 0037553-48.2018 Pedido de Providências Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos da Capital Sentença (fls.46/48): Vistos. Trata-se de comunicação do MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, acerca da lavratura de procuração perante o 19º Tabelião de Notas da Capital, com indício de uso de documentos falsos pelas partes, utilizada para elaboração da escritura pública de venda e compra referente ao imóvel matriculado sob nº 355.368 do 11º Registro de Imóveis da Capital. Juntou documentos às fls.02/24. O Registrador manifestou-se às fls.26/28. Aduz que foi apresentada a registro a escritura lavrada pela Tabeliã de Notas do 22º Subdistrito Tucuruvi, pela qual os proprietários do imóvel matriculado sob nº 355.368, representados por procuração outorgada a Solds Representação Comercial e negócios LTDA EPP, venderam o bem para a empresa LP Administradora de Bens LTDA. Ressalta que a qualificação registrária resultou em algumas exigências legais, sendo que neste interim recebeu um requerimento instruído com boletim de ocorrência do 47º Distrito Policial Capão Redondo, através do qual os proprietários informaram a fraude e pediram a paralisação do processo de registro da escritura. Salaria que tomou as providências internas cabíveis para monitorar a expedição de certidão da referida matrícula e controlar a reapresentação da escritura, bem assim outros documentos correlatos que poderiam também ter sido realizados com base na procuração que se reputa inidônea. Por fim, informa que não ocorreu a reapresentação da escritura devolvida, de modo que as prenotações foram canceladas. Apresentou documentos às fls.29/34. Comunicada, a autoridade policial informou sobre a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos expostos na exordial (fl.38). O Ministério Público opinou pelo arquivamento do feito (fls.44/45). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Verifico que na presente hipótese não houve qualquer falta funcional praticada pelo registrador, que ao tomar conhecimento da existência de falsidade no uso de documentos para elaboração da escritura de compra e venda do imóvel, tomou todas as providências internas cabíveis para obstar o ingresso do título no caso de reapresentação da escritura espúria. Deve-se ainda levar em consideração que apesar da apresentação do documento eivado de vício, este não logrou êxito em ingressar no folio real, caracterizando assim a ausência de danos. Por fim, a autoridade policial instaurou inquérito policial para apuração dos fatos expostos (IP nº 701/18) fl.38, logo, entendo que todas as providências atinentes ao âmbito administrativo foram tomadas. Logo, não havendo qualquer violação dos deveres funcionais do registrador que autorizem a aplicação de qualquer sanção administrativa, determino o arquivamento do presente feito com as cautelas de praxe. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. P.R.I.C. (CP 254)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0285/2018 - Processo 1040571-60.2018.8.26.0100

Dúvida - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Alberto de Oliveira Martins Filho - Alberto de Oliveira Martins Filho

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0285/2018 -

Processo 1040571-60.2018.8.26.0100 - Dúvida - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Alberto de Oliveira Martins Filho - Alberto de Oliveira Martins Filho - Vistos. Intime-se pessoalmente o requerente, para que no prazo de 10 (dez) dias, esclareça seu pedido, se pretende o registro da carta de arrematação, sob condição resolutiva, o que acarretaria a transmissão da propriedade e consequente incidência do ITBI, ou a averbação premonitória da existência de execução perante a Justiça do trabalho para dar publicidade do feito a terceiros de boa fé. Neste contexto, em consonância com o princípio da legalidade, que norteia os atos registrários, não há a possibilidade da prática de ambos os atos na matrícula. Sem prejuízo, manifeste-se o interessado no prazo mencionado, das ponderações da registradora às fls.32/73 e 81/87. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ALBERTO DE OLIVEIRA MARTINS FILHO (OAB 141536/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0285/2018 - Processo 1040254-62.2018.8.26.0100

Oposição - Intervenção de Terceiros - Maria das Dores Costa Santos

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0285/2018 -

Processo 1040254-62.2018.8.26.0100 - Oposição - Intervenção de Terceiros - Maria das Dores Costa Santos - Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. Custas pela opoente. O deferimento de Gratuidade da Justiça ficará condicionado à apresentação de documentos que atestem a inexistência de bens suficientes do espólio para suportar as despesas processuais. Caso não comprovado nos autos tal fato, mediante documento consistente em primeiras declarações, inventário, arrolamento ou documento afim, seguido da concessão do benefício, até o trânsito em julgado desta sentença, haverá anotação em dívida ativa. P.I.C. - ADV: SARITA BATISTA ARAUJO E COSTA (OAB 41150/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0285/2018 -Processo 1035394-18.2018.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Marios George Loupetis

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0285/2018 -

Processo 1035394-18.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Marios George Loupetis - Vistos. Fls.72/77: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MOACIR HUNGARO (OAB 59882/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0285/2018 - Processo 1065733-91.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Aomesp - Associação dos Oficiais da Reserva e Reformados da Pol Militar Est Sp

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0285/2018 -

Processo 1065733-91.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Aomesp - Associação dos Oficiais da Reserva e Reformados da Pol Militar Est Sp - - que os autos ainda aguardam que a requerente indique os endereços dos confrontantes discriminados à fls.145/146 do laudo pericial bem como depositem a complementação das despesas, uma vez que, à fls.188/190 foram recolhidas 03 despesas e no laudo constam 09 (nove) confrontantes. - Prazo: 15 dias - ADV: WELLINGTON NEGRI DA SILVA (OAB 237006/SP), WELLINGTON DE LIMA ISHIBASHI (OAB 229720/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0285/2018 -Processo 1059972-45.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0285/2018 -

Processo 1059972-45.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Vistos. Ao Ministério Público. Int. - ADV: ALLAN DE MATOS (OAB 320088/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0285/2018 - Processo 1109559-70.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eugenio Facchini (espólio)

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0285/2018 -

Processo 1109559-70.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Eugenio Facchini (espólio) - Vistos. Recebo o recurso administrativo interposto às fls.150/166 em seus regulares efeitos. Anote-se. Ao Ministério Público. Após remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: WALTER FACCHINI (OAB 246840/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-Processo 1002779-58.2017.8.26.0407

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Frare Ribeiro

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-

Processo 1002779-58.2017.8.26.0407 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Frare Ribeiro - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: FILIPPE MARTIN DEL CAMPO FURLAN (OAB 322776/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018- Processo 1015701-48.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Resende Melo - - Ana Paula Melo Atanes - Ana Paula Melo Atanes - - Ana Paula Melo Atanes

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-

Processo 1015701-48.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Resende Melo - - Ana Paula Melo Atanes - Ana Paula Melo Atanes - - Ana Paula Melo Atanes - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ANA PAULA MELO ATANES (OAB 131589/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-Processo 1034604-68.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudia Possebon

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-

Processo 1034604-68.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudia Possebon - Vistos. Assiste razão ao D. Representante do Ministério Público. De fato a presente retificação ocorreu nos moldes do artigo 109 da Lei de Registros Públicos e, portanto, já foi expedida a sentença de fls. 96/97, que vale como mandado, nos moldes do requerimento de fls. 107/109. Assim, oficie-se ao RCPN de Tapiratiba a fim de que dê cumprimento à sentença mandado de fls. 96/97, retificando-se o assento de nascimento de Arlindo passando a constar "Arlindo Scaranella", bem como o nome de seu genitor para "Zeffirino Fedele Scaranella", natural de "Polesella, Rovigo, Itália", o que já foi objeto de análise por este Juízo, consoante se observa da emenda à exordial de fls. 60/64. Intimem-se. - ADV: ANDREA KARENINE SCHEIDT ROCHA (OAB 325477/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018- Processo 1013555-65.2017.8.26.0004

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tereza Birol Manforte

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-

Processo 1013555-65.2017.8.26.0004 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tereza Birol Manforte - Vistos. Adite-se novamente a exordial nos moldes da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018- Processo 1025377-20.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Rodrigues da Conceição

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-

Processo 1025377-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Rodrigues da Conceição - Vistos. Diga a parte autora se há provas a produzir, observando-se que é necessário que o requerimento seja especificado e justificado, demonstrando-se, pois, as razões por que a prova pretendida é necessária e admissível (Cândido Rangel Dinamarco, Instituições de Direito Processual Civil, v. III, 6ª ed., São Paulo: Malheiros, 2009, p. 578) sob pena de se lhes considerar preclusas, no prazo de 5 (cinco) dias. Int. - ADV: SANDRA LYGIA DE SOUZA (OAB 182666/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018- Processo 1046794-29.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata de Paula Seripieri

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-

Processo 1046794-29.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata de Paula Seripieri - Vistos, Em que pese o alegado às fls. 90/91, não assiste razão à parte requerente. Isto porque faz-se necessária a cientificação do ex-cônjuge da autora que, por certo, terá seu assento de casamento atingido pela presente retificação. Observe-se que o pleito em questão também atingirá a anotação referente ao casamento no assento de nascimento de José Seripieri Filho, ao contrário do sustentado pela requerente. Os assentos deverão ficar consolidados de maneira uniforme, respeitados os princípios da anterioridade e da veracidade dos registros públicos. Nestes moldes, mantenho o decidido às fls. 88. Cumpra-se, pois, no prazo de dez dias. Intime-se. - ADV: CINTHIA PINHEIRO GUIMARÃES LERNER (OAB 208346/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018- Processo 1046950-17.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Rafael Rodrigues Sales Lazaroto

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-

Processo 1046950-17.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Rodrigues Sales Lazaroto - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: GUSTAVO TORRES OLIVEIRA DA COSTA (OAB 358924/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-Processo 1057159-79.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cesar Augusto Santos

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-

Processo 1057159-79.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cesar Augusto Santos - Vistos. Providencie a Serventia nos termos do item 3 da cota ministerial supra. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: NEIMAR DE ALMEIDA ORTIZ (OAB 175857/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018- Processo 1061213-54.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sandra Cecilia Diniz Grizi

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-

Processo 1061213-54.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sandra Cecilia Diniz Grizi - Posto isso, julgo IMPROCEDENTE o pedido, nos termos do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil. Custas pela autora. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018- Processo 1059404-29.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cláudia Letícia Vendrame Santos

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-

Processo 1059404-29.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cláudia Letícia Vendrame Santos - Posto isso, julgo IMPROCEDENTE o pedido nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. - ADV: CLARISSA DA GAMA FERREIRA (OAB 344182/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018- Processo 1068811-59.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Flávio Gasparino

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-

Processo 1068811-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Flávio Gasparino - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: CARLOS EDUARDO NOGUEIRA DOURADO (OAB 267085/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018- Processo 1071011-39.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arlindo Casarin e outro

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-

Processo 1071011-39.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arlindo Casarin e outro - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: PATRICIA REALI DA SILVA (OAB 267935/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-Processo 1066898-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria José de Albuquerque

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-

Processo 1066898-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria José de Albuquerque - Vistos. Manifeste-se a autora, no prazo de 10 dias, sobre a parte final do parecer ministerial de fls. 49/50. Intime-se. - ADV: KATIA REGINA AFONSO GONÇALVES RAELE (OAB 173224/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-Processo 1071447-95.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Daniel de Freitas Reis

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-

Processo 1071447-95.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Daniel de Freitas Reis - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018- Processo 1108925-74.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Regacini - - Edvard Regacini

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-

Processo 1108925-74.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Regacini - - Edvard Regacini - Vistos. A exordial deverá ser aditada nos moldes da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: RODRIGO COSTA AMARANTE (OAB 232122/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018- Processo 1088559-14.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisabete Almeidinha Soares

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-

Processo 1088559-14.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisabete Almeidinha Soares - Posto isso, julgo PROCEDENTE os pedidos formulados na ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados nas emendas à inicial de fls. 240/250 e 306. Custas pelos autores. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA (OAB 388403/ SP), CAROLINA FAGUNDES LEITÃO (OAB 66194/RS)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-Processo 1121316-61.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ida Maria Angela Mancinelli - - Mariella Morrone

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0272/2018-

Processo 1121316-61.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ida Maria Angela Mancinelli - - Mariella Morrone - Ao Ministério Público. - ADV: MARLENE GOMES DE OLIVEIRA (OAB 256304/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
